



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 145/97
Mensagem 021/97.GP

Autor Prefeito Municipal de Japeri.

Assunto "Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional para
instalação da Biblioteca Pública Municipal"

Apresentado em _____ de _____ de 19____
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____

Publicado em 05 de Dezembro de 1997 no Journal Hora do
Lei n.º 490

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional para a instalação da Biblioteca Pública Municipal".

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

A CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA A SEGUINTE,

L E I:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinado a implantação da Biblioteca Pública Municipal na Classificação Funcional Programática, Código e Estrutura:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Atividade - 0601.08421882.012


4120.01.00 - Equipamentos e Material Permanente (fls.69)

..... R\$ 50.000,00

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 04 de Dezembro de 1997.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE


ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE


PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 01 / 12 / 1997

N.º 145 L.º 004 Fls: 040v

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

“ Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional para a instalação da Biblioteca Pública Municipal.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, por seus representantes legais aprova a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinado a implantação da Biblioteca Pública Municipal na Classificação Funcional Programática, Código e Estrutura:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Atividade - 0601.08421882.012

4120.01.00 - Equipamentos e Material Permanente (fls. 69)

..... R\$ 50.000,00.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 01/12/97

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 03/12/97

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO, por unanimidade.

Em 03/12/97



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

Japeri, 28 de novembro de 1997.

Luíz Barcelos de Vasconcelos
LUIZ BARCELOS DE VASCONCELOS
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

GABINETE DO PREFEITO

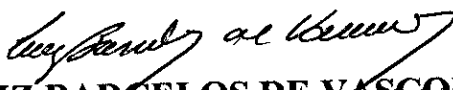
Mensagem nº 021/97-GP Em, 28 de novembro de 1997.

Sr. Presidente,

Tenho a satisfação de submeter à elevada consideração dos Ilustres Senhores Vereadores, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional para a instalação da Biblioteca Pública Municipal.”

Assim, encaminho a esta Casa Legislativa o referido Projeto de Lei, rogando a sua aprovação em regime de urgência, no prazo de 10 dias (Art. 203, parágrafo 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal).

Japeri, 28 de novembro de 1997.


LUIZ BARCELOS DE VASCONCELOS
PREFEITO

Ao
Exmº Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Japeri
Vereador Darlei Gonçalves Braga



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional para a instalação da Biblioteca Pública Municipal".

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

A CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA A SEGUINTE,

L E I:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinado a implantação da Biblioteca Pública Municipal na Classificação Funcional Programática, Código e Estrutura:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Atividade - 0601.08421882.012

4120.01.00 - Equipamentos e Material Permanente (fls.69)

..... R\$ 50.000,00

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Japeri, 04 de Dezembro de 1997.


DARLEI GONÇALVES BRAGA

PRESIDENTE


ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VICE PRESIDENTE


PAULO FELIX SAUDADES

1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

URGENCIA ESPECIAL

REQUEIRO, cumpridas as exigências Legais, seja concedida URGENCIA ESPECIAL para o Projeto nº 145/97 oriundo da Mensagem nº 021/97 AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI.

Eldeci Alves Moraes
Paulo F. Gaudades
Paulo F. Gaudades

Reprovada a urgência
em 03.12.97.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 145/97

Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

Ari Assis Pereira Guarn

 EM / /

Edio. Edio Rodrigues Fortes

 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto de autoria do PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

_____, cuja ementa é: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL PARA A INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, / /

Ari Assis Pereira Guarn

 RELATOR

Edio. Edio Rodrigues Fortes

 MEMBRO

cairos

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 145/97

Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

Paulo
Paulo F. Gaudades

EM ____/____/____

João
João Roberto Ribeiro Buarque

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

, cuja ementa é: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO

A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL PARA A INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ____/____/____

Paulo
Paulo F. Gaudades

RELATOR

João
João Roberto Ribeiro Buarque

MEMBRO

Sobrinho
Sobrinho

MEMBRO